



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 – Nº 26 – 131 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Comunicação Social	5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	20
Secretaria de Estado de Educação	21
Editais e Avisos	30

DECRETO NE Nº 95, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São João Batista do Glória, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São João Batista do Glória, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São João Batista do Glória, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 95, de 5 de fevereiro de 2024)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se na coordenada 351554:7720621, segue por 65 m até a coordenada 351607:7720590, onde deflete em 43º para a direita e segue por 65 m até a coordenada 351626:7720527, onde deflete em 12º para a esquerda e segue por 24 m até a coordenada 351638:7720505 onde finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 154 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 2.310 m².

05 1903951 - 1

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 94, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Desterro de Entre Rios, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Desterro de Entre Rios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Desterro de Entre Rios, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Desterro de Entre Rios, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Desterro de Entre Rios.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 94, de 5 de fevereiro de 2024)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se na coordenada 576127:7718603 e segue por 98 m até a coordenada 576224:7718616, onde se deflete 28º à direita e segue por 345 m até a coordenada 576549:7718501, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 443 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 6.645 m².

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentar-se integralmente do país, no período de 15/03/2024 a 27/03/2024, para participar do International Visitor Leadership Program (IVLP) - Intercâmbio profissional nos EUA, em Washington D.C./EUA, com ônus para o Estado; MARCO AURELIO MATOS DA COSTA/MASP: 546992-9/ DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentar-se integralmente do país, no período de 15/03/2024 a 27/03/2024, para participar do International Visitor Leadership Program (IVLP) - Intercâmbio profissional nos EUA, em Washington D.C./EUA, com ônus para o Estado; CRISTIANE MARIA FONSECA RABELO/MASP: 1371993-5/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, designa ROBERTO JUNIO GOMES, MASP 1364474-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100052, para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 07/02/2024 a 09/02/2024.

no uso de suas atribuições, designa ROBERTO JUNIO GOMES, MASP 1364474-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100052, para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2018, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Analista Universitário Da Saúde - Nível I - Grau A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719035	Ruan Jefte Fagundes Silva	8º	MC 323

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2018, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Técnico Universitário - Nível I - Grau A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719645	Gisele Paula Salviano Mauricio	6º	MC 584

Montes Claros

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2720687	Gustavo Meira Lins	30º	MC 627

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Fiscal Agropecuário - Nível I - Grau A

Engenheiro Agrônomo

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1975188	Valtania Braga Vieira	2º	IM 482

Médico Veterinário

Coordenadoria Regional De Belo Horizonte

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1989591	Tadeu Henrique Silva Saude	4º	IM 217

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1982913	Viviane Neri Castro E Silva	5º	IM 204

Coordenadoria Regional De Patrocínio

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2000839	Danielle Barros Silva Bianca	5º	IM 61

Fiscal Assistente Agropecuário - Nível I - Grau A

Técnico Agrícola/Agropecuária

Coordenadoria Regional De Bom Despacho

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1962348	Rosimeire Silveira De Menezes	2º	IM 472

CANDIDATOS Lei 11.867/1995

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1962348	Rosimeire Silveira De Menezes	2º	IM 472



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240206010238011.